



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

## **PORTARIA N.º 018/2015**

Data: 30/12/2015

Súmula: Concede férias a servidor da  
Câmara Municipal.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS,  
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor abaixo  
relacionado, com 1/3 das férias convertidas em abono pecuniário, que será  
pago na folha de pagto. do mês de gozo das férias:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>Período de Gozo</b>
Gildomar Alves da Silva Junior	2.136.807-4 SSP/MT	04/06/2014 à 03/06/2015	01/01/2016 à 20/01/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2015

**RENILSO DA SILVA SENHORINHO**  
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume